

376
[Handwritten signature]

DECRETO - Nº. 28/78, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.978.-
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas, e dando regulamentação da Lei Municipal nº. - 20/78, de 30 de novembro de 1.978.-

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros) destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

- 2.3 - Administração
 - 03 - Administração e Planejamento
 - 07 - Administração
 - 021 - Administração Geral
 - 2.04 - Manutenção da Administração
 - 3233.00 - Salário-Família:.....Cr\$ 6.000,00
 - 3250.00 - Contribuições de Previdência Social:Cr\$ 130.000,00
 - 2.4 - Finanças
 - 03 - Administração e Planejamento
 - 08 - Administração Financeira
 - 032 - Controle Interno
 - 2.05 - Manutenção dos Serviços de Finanças
 - 3233.00 - Salário-Família:.....Cr\$ 3.000,00
 - 3250.00 - Contribuições de Previdência Social:Cr\$ 31.000,00
 - 2.5 - Educação e Cultura
 - 2.5.2 - Ensino de Primeiro Grau
 - 08 - Educação e Cultura
 - 42 - Ensino de Primeiro Grau
 - 188 -- Ensino Regular
 - 2.09 - Manutenção de Ensino de Primeiro Grau

-(cont. fls. 02)-

3250.00 - Contribuições de Previdência Social.	Cr\$ 30.000,00
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 30.000,00
2.7 - Serviços Municipais	
10 - Habitação e Urbanismo	
58 - Urbanismo	
021 - Administração Geral	
2.12 - Manutenção dos Serviços Municipais	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 200.000,00
3250.00 - Contribuições de Previdência Social	Cr\$ 115.000,00
2.8 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
16 - Transporte	
88 - Transporte Rodoviário	
534 - Estradas Vicinais	
2.14 - Manutenção de Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
3250.00 - Contribuições de Previdência Social.	Cr\$ 30.000,00
TOTAL.....	<u>Cr\$ 625.000,00</u>

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior - será coberto com recursos provenientes da anulação de itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.7 - Serviços Municipais	
11 - Indústria, Comércio e Serviços	
07 - Administração	
021 - Administração Geral	
2.13 - Manutenção do Serviço de Indústria, Comércio e Serviços	
3111.01 - Vencimentos de Vantagens Fixas.....	Cr\$ 210.600,00
3111.02 - Despesas Variáveis.....	Cr\$ 2.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 100.000,00
3140.00 - Encargos Diversos.....	Cr\$ 20.000,00
3250.00 - Contribuições de Previdência Social:	Cr\$ 10.000,00
2.9 - Despesas Diversas da Administração	

/...

DECRETO - Nº. 28/78, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.978.-

-(cont. fls. 03)-

07 - Administração

021-Administração Geral

2.15-Manutenção das Despesas Diversas da Administração

3140.00 - Encargos Diversos	Cr\$ 20.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 80.000,00
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 20.000,00
3233.00 - Salário-Família	Cr\$ 100.000,00
3241.01 - Bundada Interna	Cr\$ 4.400,00

15 - Assistência e Previdência

84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

494 - Previdência Social ao Servidor Público

2.16 - Contribuição ao PASEP

3250.00 - Contribuições de Previdência Social	Cr\$ 58.000,00
TOTAL	Cr\$ 625.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 1º de dezembro de 1.978.-

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos primeiro(1º) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito(1.978)-

Laura de Souza Lara
-LAURA DE SOUZA LARA-

-Chefe do Serviço de Administração-
subst.